

PORTARIA Nº 1118/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à SEMDS – Secretaria Municipal de Defesa Social/Prefeitura Municipal de Itajubá:

- ALEXANDRE MAGNO PEDROSO DE MIRANDA – MATRÍCULA 3324
- CARLA BORGES LEMOS – MATRÍCULA 3670
- LEANDRO SILVA GOMES – MATRÍCULA 3190

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 05 de outubro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos